LEI MUNICIPAL Nº 1.408/2018
06 de dezembro de 2018

"Altera o anexo único da Lei 1.057/2009, modificando a nomenclatura do cargo administrador de povoado e o padrão no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o item 3.1 e 3.2 do Art. 6º que passa a vigorar com a seguinte nomenclatura.

Art. 6º

3 – Departamento de Assuntos Distritais e Povoados

3.1 – Gestão Distrital de Bandeira do Colônia

3.2- Gestão Distrital de Palmares

Art. 2º - Fica alterado o Padrão Salarial, passando do Padrão Salarial CC-3 para o Padrão Salarial CC-2 do Quadro dos Cargos em Comissões e Funções Gratificadas da Lei Municipal nº 1.057/2009 (anexo I).

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 06 de dezembro de 2018.

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal